



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7814

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 319.930,00 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	114	100	10.000,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	150	100	65.000,00
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	569	100	130.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	86.930,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	913	100	9.900,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	975	100	3.700,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 39 00	983	100	14.400,00
Total:				319.930,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	67	100	18.600,00
02 04 01 22 661 0022 3009	3 3 60 45 00	170	100	65.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	552	100	32.900,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	875	100	53.500,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	887	100	86.930,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	930	100	9.900,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	941	100	25.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	982	100	18.100,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1038	100	10.000,00
Total:				319.930,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo